



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 17-2021

29 de abril de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 17-2021**

Quartel em Florianópolis, 29 de abril de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/04/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM ALEXANDRE VIEIRA
24/04/2021	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM VANDERVAN
25/04/2021	8h – 8h	Domingo	Maj BM ALCÂNTARA
26/04/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM DAVI
27/04/2021	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
28/04/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM DE LIMA
29/04/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM IVANKA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/04/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM DÁRCIO
24/04/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM BORGES
25/04/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM SILVA MARTINS
26/04/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM IZIDORO
27/04/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM GUSTAVO
28/04/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM DIOGO
29/04/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM NATÁLIA

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/04/2021	8h – 20h	Sexta-feira	Cel BM HILTON
24/04/2021	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM VIDAL
25/04/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM PIVA
26/04/2021	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM OSCAR
27/04/2021	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM WAGNER
28/04/2021	8h – 20h	Quarta-feira	1º Ten BM SUELLEN

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
29/04/2021	8h – 20h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIDAL

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
23/04/2021	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/04/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
24/04/2021	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
25/04/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
26/04/2021	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/04/2021	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
28/04/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
28/04/2021	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
29/04/2021	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I – HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Ensino do CBMSC, de acordo com a IG-40-05, homologa:

CEPP;
NOME DO CURSO: Curso de Atendimento a Emergências com produtos Perigosos -

PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 1/2021;
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº7/2021;
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/8168/2021.

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergência - CBAE;
 PROCESSO CURRICULAR DE ENSINO (PCE): Nº 1/2021 (Educação Comunitária);
 RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 1/2021 (Educação Comunitária);
 MAIS INFORMAÇÕES: SGPe Nº CBMSC/7750/2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
 Diretor de Ensino (NB Nº 8-DE de 28 de abril de 2021 – SGPe CBMSC Nº 6968/2021)

II – RELATÓRIO FINAL DE CURSO**CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CAEE)**

Aprovo o relatório final do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 019–21–DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE)
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EAD;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8/02/2021;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 7/04/2021;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 100 h/a ;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 57;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 57;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 57;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

CLAS	POSTO	MTCL/CPF	NOME	MF	CCT
1º	TC PMSC	921510-7	JONATHAN CARDOSO RÉGIS	10,00	MB
2º	TC BMSC	0925316-5-1	JEFFERSON de Souza	10,00	MB
3º	TC PMSC	924668-1	EMERSON FERNANDES	10,00	MB
4º	TC PMSC	924674-6	IAGÃ INDALENCIO COTA	10,00	MB
5º	TC CBMTO	92438/1	THIAGO FRANCO SANTANA	10,00	MB
6º	TC CBMAL	80587-4	EDUARDO BRUNO PESSOA VIEIRA	10,00	MB
7º	TC CBMAL	80583-1	PEDRO HENRIQUE SEARA BARBOSA	10,00	MB
8º	TC BMSC	0926182-6-1	WILLYAN FAZZIONI	10,00	MB
9º	TC BMSC	0926743-3-1	ROBERTO WEINGARTNER	10,00	MB
10º	TC BMSC	0926742-5-1	DIOGO DE SOUZA CLARINDO	10,00	MB
11º	Maj CBPMPR	68813590	RAFAEL LORENZETTO	10,00	MB
12º	Maj BMSC	0927277-1-1	ANA PAULA GUILHERME	10,00	MB
13º	Maj CBPMPR	66065693	EDUARDO SLOMP AGUIAR	10,00	MB
14º	TC CBMTO	976699/3	CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	9,99	MB
15º	TC PMSC	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA	9,93	MB
16º	TC PMSC	921525-5	ANDRÉ ALVES	9,92	MB
17º	TC BMSC	0924663-0-1	ALDRIN SILVA DE SOUZA	9,92	MB
18º	TC CBMAL	80585-8	CRISTIANE SAMPAIO VALÕES DA ROCHA	9,92	MB
19º	TC CBMAL	80588-0	FRANCISCO LEOPARDI G. BARRETTO BASTOS	9,92	MB
20º	Maj CBPMPR	56906770	ADRIANO ALVES DE SOUZA	9,92	MB
21º	TC PMSC	920830-5	JORGE EDUARDO TASCA	9,89	MB
22º	TC BMSC	0924665-7-1	DEIVID NIVALDO VIDAL	9,89	MB
23º	TC BMSC	0924688-6-1	VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL	9,89	MB
24º	TC PMSC	921512-3	ADILTO BENTO DE CAMPOS JÚNIOR	9,89	MB
25º	TC PMSC	922327-4	RICARDO ALEXANDRE SABATINI SILVA	9,89	MB
26º	TC PMSC	924679-7	LUCIANO BENEVAL DE SOUZA	9,89	MB
27º	TC CBMTO	1068350/1	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	9,89	MB
28º	TC CBMAL	80582-3	ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR	9,89	MB
29º	TC BMSC	0921922-6-2	SANDRO FONSECA	9,89	MB
30º	TC BMSC	0926.741-7-1	GEORGE DE VARGAS FERREIRA	9,89	MB
31º	TC CBMRO	0353-3	ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA	9,89	MB
32º	TC BMSC	0920849-6-1	WALTER PARIZOTTO	9,87	MB
33º	TC BMSC	0926745-0-1	JOSÉ ANANIAS CARNEIRO	9,86	MB
34º	TC CBMMS	96.254-021	GEÍSA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO	9,83	MB
35º	TC BMSC	0925319-0-1	MÁRLEY TÂNIS CARDOSO	9,81	MB
36º	TC BMSC	0925296-7-1	JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR	9,81	MB

37º	TC PMSC	924673-8	HERLON MARTINS FERREIRA	9,81	MB
38º	TC PMSC	924683-5	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	9,81	MB
39º	TC BMSC	0920270-6-1	Alcione AMILTON de FRAGAS	9,81	MB
40º	TC BMSC	0924315-1-1	ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR	9,81	MB
41º	TC CBMRO	0332-5	TADEU SANCHEZ PINHEIRO	9,81	MB
42º	Maj CBMPMR	72372360	DAVI DANIEL SIMÃO	9,81	MB
43º	TC PMSC	921513-1	MAIKE ADRIANO VALGAS	9,78	MB
44º	TC PMSC	924676-2	JAIRO CÚNICO BERNARDES	9,76	MB
45º	TC BMSC	0925320-3-1	CHRISTIANO CARDOSO	9,73	MB
46º	TC CBMDF	1400194	FÁBIO MOREIRA	9,73	MB
47º	TC PMSC	916116-3	GUILHERME RICARDO BEZ	9,70	MB
48º	Maj CBMDF	1425149	RODRIGO RASIA	9,70	MB
49º	TC CBMRO	0249-8	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO	9,67	MB
50º	TC PMSC	922322-3	PAULO ROBERTO BILINSTK GRAMS	9,62	MB
51º	TC PMSC	922314-2	LUCIANO FRANCISCO COMIOTTO	9,51	MB
52º	TC BMSC	0926595-3-1	FABIANO LEANDRO DOS SANTOS	9,51	MB
53º	TC PMSC	920388-5	OTÁVIO MANOEL FERREIRA FILHO	9,47	MB
54º	TC PMSC	922071-2	ATILA TIAGO ROYER	9,47	MB
55º	TC PMSC	924677-0	JOSÉ EDUARDO VIEIRA	9,41	MB
56º	TC CBMRO	0183-4	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	9,39	MB
57º	TC BMSC	0925814-0-1	JESIEL MAYCON ALVES	9,28	MB

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Ensino (NB Nº 8-DE de 28 de abril de 2021 – SGPe CBMSC Nº 6968/2021)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS – COMANDO-GERAL DO CBMSC

A 26/04/2021 passa a responder pelo Comando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento o titular, Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 23-21/DSCI de 27 de abril de 2021, do Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, Chefe da Divisão de Perícia de Incêndios, o qual solicita 1 (um) dia para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo o dia 30 de abril de 2021, dou o seguinte parecer:

1. concedo;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se;

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 9165/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Do Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, 30 (trinta) dias a contar de 26/04/2021, conforme informação em Nota nº 573-21-ComdoG, de 23/04/2021.

LUTO

Do 1º Ten BM Mtcl 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA, da DSCI, 8 (oito) dias regulamentares a contar de 19 de abril de 2021, em razão do falecimento do seu genitor, Carlos Victor Cesário Pereira, conforme declaração de óbito nº 107375 01 55 2021 4 00136 125 0048575 72, dou o seguinte parecer:

1. concedo;
2. inserir no SIGRH;
3. publique-se;

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 9165/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO da 1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8837/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de abril de 2021, munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO do 3ª/3ª/13º BBM - São João Batista para o 9º BBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 8990/2021. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 6 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de maio de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota Nº 321-21-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 22 de abril de 2021, o Maj BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, da Diretoria de Pessoal, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8834/2021)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 28 de abril de 2021, o Ten Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, lotado na Superintendência de Urgência e Emergência, a qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9406/2021)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/ Nº de 15 de fevereiro de 2021 (SGPe - Processo

CBMSC 00003862/2021), da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9-01 SAMIRA COELHO, lotada no 1º Pelotão de Bombeiros Militar em Barra Velha (7º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Sargentos 2016 (25/5/2016 até 1/10/2016), especificamente nos meses de maio e junho:

- I. Autorizar o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
- II. Publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3862/2021)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/ Nº de 9 de fevereiro de 2021 (SGPe - Processo CBMSC 00003345/2021), do Cb BM Mtcl 927084-1-01 JOSÉ CLÁUDIO HLUSZKO, lotado no 2º Grupo de Bombeiros Militar em Matos Costa (9º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalhado durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2016 (escalas de 29/2/2016 até 29/4/2016):

- I. Autorizar o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
- II. Publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 3345/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/1989 a 09/01/1990, para usufruto em 1990, por absoluta necessidade de serviço, o 1º Sgt BM Mtcl 918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES, da DLF.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 9371/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931689-2 JACSON MARCELO MARANGONI do 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha para o 1º/2ª/7º BBM - Navegantes - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8859/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691850-6 JOÃO PAULO MOREIRA HENRIQUES do 3º/3ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 3º/1ª/13º BBM - Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8859/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR do 2º/1º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros para o 1º/2ª/3º BBM - Timbó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7812/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692307-0 VANESSA STAINBACH DE ALBINO CAETANO do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8449/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para a DLF - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8517/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692288-0 LUAN MERSEBURGER PICANÇO do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMS 9067/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota Nº 323-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM RICARDO JOSÉ STEIL, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo:

GRAD	MTCL	Nome	OBM DE ORIGEM	ORIGEM	OBM DE DESTINO	DESTINO	ÔNUS
Sd	0954715-0-02	Abel Ceccon Junior	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim
Sd	0615306-2-01	Aliel Pinheiro Albino	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0977333-9-03	Allyson Colaço Alberton	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0615332-1-01	Amanda Caroline Dos Santos	CEBM	Florianópolis	11BBM	Capinzal	Sim
Sd	0615352-6-01	Anderson Cardoso Araújo	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615372-0-01	André Do Nascimento Feuser	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Sd	0615382-8-01	André Fernando Farias	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615350-0-01	Andrei Adriano Junior	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0958398-0-03	Andressa Badalotti Santin	CEBM	Florianópolis	12BBM	São Miguel do Oeste	Sim
Sd	0615376-3-01	Arthur Clasen	CEBM	Florianópolis	12BBM	Cunha Porã	Sim
Sd	0615333-0-01	Bruna Carlim Franciscon	CEBM	Florianópolis	6BBM	Modelo	Sim
Sd	0968218-0-02	Caroline Aparecida Waltrick	CEBM	Florianópolis	14BBM	Faxinal Dos Guedes	Sim
Sd	0615373-9-01	Clairon Aurélio Nascimento Dos	CEBM	Florianópolis	12BBM	Palma Sola	Sim
Sd	0984392-2-02	Cleison Zottis	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xaxim	Sim
Sd	0615393-3-01	Daniel Camargo Helfenstein	CEBM	Florianópolis	6BBM	Palmitos	Sim
Sd	0997864-0-02	Deyvison Meinschein	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xaxim	Sim
Sd	0615377-1-01	Diego Rafael Vavassori	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615360-7-01	Dieik De Oliveira Silveira	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0615368-2-01	Edivan Franz	CEBM	Florianópolis	6BBM	Modelo	Sim
Sd	0615383-6-01	Edson Aristides Da Costa Junior	CEBM	Florianópolis	6BBM	São Carlos	Sim
Sd	0615381-0-01	Eduardo Meyer Miranda Rosskamp	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615328-3-01	Eduardo Schaefer Sombrio	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xaxim	Sim
Sd	0615337-2-01	Elisa Gamba Bernardes	CEBM	Florianópolis	14BBM	Abelardo Luz	Sim
Sd	0615379-8-01	Emanuel Anzolin Dos Santos	CEBM	Florianópolis	14BBM	Abelardo Luz	Sim
Sd	0615403-4-01	Esequiel Tomaz Neto	CEBM	Florianópolis	14BBM	Quilombo	Sim
Sd	0615378-0-01	Felipe Bonardi	CEBM	Florianópolis	12BBM	São Miguel Do Oeste	Sim
Sd	0615302-0-01	Felipe Staloch	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim

Sd	0615371-2-01	Fernando Grinko	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0961075-8-02	Frank Garcia Fontana	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0615339-9-01	Gabriela Steimbach	CEBM	Florianópolis	14BBM	Faxinal Dos Guedes	Sim
Sd	0980259-2-04	Geovah Guilherme De Moura	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Sd	0970150-8-02	Giuseppe Dal Pont	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim
Sd	0615395-0-01	Gregor Paulo Rohlf	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615392-5-01	Guilherme Borges Da Silva	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0615330-5-01	Guilherme Ghizoni	CEBM	Florianópolis	6BBM	Saudades	Sim
Sd	0615464-6-01	Gustavo De Bona Rafael	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615374-7-01	Gustavo Jahn Bessa	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0975461-0-03	Gustavo Luis Jarenkow	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Sd	0615375-5-01	Gustavo Luiz Maria	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xaxim	Sim
Sd	0615466-2-01	Gustavo Rodrigues Inácio	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim
Sd	0615390-9-01	Igor Paes Marcon	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0979349-6-02	Ingridy Pereira Da Silva	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0615301-1-01	Jadson José Da Rocha	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Sd	0971101-5-05	Janio Antonio Bernardo	CEBM	Florianópolis	14BBM	Faxinal Dos Guedes	Sim
Sd	0615463-8-1	Jeferson Luiz De Souza Scalco	CEBM	Florianópolis	11BBM	Catanduvas	Sim
Sd	0615344-5-01	Jeferson Vigganigo Da Silva	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim
Sd	0615398-4-01	Jennifer Neves	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615385-2-01	John Fitzgerald Acco Puime	CEBM	Florianópolis	14BBM	Abelardo Luz	Sim
Sd	0615325-9-01	Jonas Da Rosa Quirino	CEBM	Florianópolis	14BBM	Abelardo Luz	Sim
Sd	0615387-9-01	Jonatan Da Silva Helena	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0615336-4-01	Jordano Cherobim	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615397-6-01	Juliani Peruchi	CEBM	Florianópolis	11BBM	Piratuba	Sim
Sd	0615454-9-02	Juliano Henrique	CEBM	Florianópolis	12BBM	Anchieta	Sim
Sd	0615308-9-01	Khristian Fernandes Barcelos	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Sd	0931277-3-02	Leonardo Chiminski	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615412-3-01	Leonardo Felisbino Ramos	CEBM	Florianópolis	12BBM	Cunha Porã	Sim
Sd	0615365-8-01	Luan Lucas Luiz	CEBM	Florianópolis	12BBM	Cunha Porã	Sim
Sd	0615401-8-01	Lucas Stefenon Lenhagui	CEBM	Florianópolis	12BBM	Anchieta	Sim
Sd	0615386-0-01	Lucas Teixeira Puchalski	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615364-0-01	Luiz Eduardo Konflanz	CEBM	Florianópolis	11BBM	Catanduvas	Sim
Sd	0615362-3-01	Marcelo Luiz Zambiasi	CEBM	Florianópolis	12BBM	Maravilha	Sim
Sd	0615348-8-01	Marcie Knapp	CEBM	Florianópolis	12BBM	Mondaí	Sim

Sd	0615369-0-01	Mateus Fagundes Rodrigues	CEBM	Florianópolis	12BBM	Dionisio Cerqueira	Sim
Sd	0615384-4-01	Mateus Walfredo Da Silva	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim
Sd	0615370-4-01	Matheus Cordeiro	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Sd	0950536-9-02	Mauricio Solonynska Silva	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim
Sd	0981656-9-02	Murilo Damian Medeiros	CEBM	Florianópolis	12BBM	Dionisio Cerqueira	Sim
Sd	0615354-2-01	Murilo Serafim Mauricio	CEBM	Florianópolis	11BBM	Capinzal	Sim
Sd	0615300-3-01	Naor Da Silva Ferreira	CEBM	Florianópolis	12BBM	Maravilha	Sim
Sd	0615380-1-01	Nicholas Delvan	CEBM	Florianópolis	6BBM	São Carlos	Sim
Sd	0615329-1-01	Nícolás William Batista	CEBM	Florianópolis	6BBM	Saudades	Sim
Sd	0615459-0-02	Paulo Augusto Machado Da Silva	CEBM	Florianópolis	11BBM	Capinzal	Sim
Sd	0615394-1-01	Philippe Eduardo Vilvert	CEBM	Florianópolis	14BBM	Abelardo Luz	Sim
Sd	0615399-2-01	Priscila Muniz De Mello	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0952479-7-02	Rafael Dos Santos De Oliveira	CEBM	Florianópolis	14BBM	Abelardo Luz	Sim
Sd	0615322-4-01	Rafael Ramos	CEBM	Florianópolis	6BBM	São Carlos	Sim
Sd	0967069-6-03	Ramon Medeiros Paz	CEBM	Florianópolis	11BBM	Joaçaba	Sim
Sd	0615358-5-01	Raphael Martins Goes	CEBM	Florianópolis	12BBM	Anchieta	Sim
Sd	0615304-6-01	Renan Cardoso Urbano	CEBM	Florianópolis	14BBM	Ponte Serrada	Sim
Sd	0615396-8-01	Rennan Da Cunha Carvalho	CEBM	Florianópolis	12BBM	Cunha Porã	Sim
Sd	0615340-2-01	Robson Buss	CEBM	Florianópolis	12BBM	Dionisio Cerqueira	Sim
Sd	0615428-0-01	Rodrigo Gobato	CEBM	Florianópolis	12BBM	Anchieta	Sim
Sd	0969476-5-02	Saida Lina Agudo Blondell	CEBM	Florianópolis	14BBM	São Domingos	Sim
Sd	0615404-2-01	Vagner Backes	CEBM	Florianópolis	11BBM	Capinzal	Sim
Sd	0611140-8-02	Vanessa Damin Salvaro	CEBM	Florianópolis	9BBM	Canoinhas	Sim
Sd	0615341-0-01	Vinicius Balbinot Garcia	CEBM	Florianópolis	14BBM	Xanxerê	Sim
Sd	0615425-5-01	Vinicius Da Silveira Machado	CEBM	Florianópolis	6BBM	Modelo	Sim
Sd	0615389-5-01	Vinicius Knabben Dias Costa	CEBM	Florianópolis	6BBM	Seara	Sim
Sd	0615347-0-01	Vítor Hugo Garcia De Jesus	CEBM	Florianópolis	12BBM	Dionisio Cerqueira	Sim
Sd	0615335-6-01	William Bossler	CEBM	Florianópolis	12BBM	Dionisio Cerqueira	Sim
Sd	0990981-8-02	Yves Barreiros	CEBM	Florianópolis	11BBM	Piratuba	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Soldado BM 2018. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 3 de maio de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de maio de 2021, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota Nº 332-21-DP: Movimentação CFSD 2018)

IV – CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 28/2021/SIND/CBMSC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 28/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nº 28/2021/CBMSC, a fim de apurar os fatos relatados na comunicação via SGPE, Processo CBMSC 00002454/2021.

Art. 2º Designar o Ten Cel BM Mtcl 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

PORTARIA Nº 29/2021/SIND/CBMSC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 29/2021/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nº 29/2021/CBMSC, a fim de apurar os fatos comunicados nas Notas Nº 103-21-BOA e Nº 104-21-BOA, onde se relatam condutas irregulares, em tese, praticadas pelo Cb BM Mtcl 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para a conclusão desta Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

V – DIRETORIA DE ENSINO

APOSTILAMENTO

PLANO GERAL DE ENSINO 2021

Do publicado em Separata ao BCBM Nº 5, de 4 de fevereiro de 2021.

Onde se lê:

1.4.9 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS

II. Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP)																		
Nº	Curso	Coordenador	Local	BBM	Carga Horária				Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Min	Max	Para o BBM	Externas do BBM (fora CBMSC)	Externas (fora CBMSC)	Fora					Corpo Docente	Corpo Discente
001	CEPP	Coord. EPP	Florianópolis	1ºBBM	30	50	20	20	12	8	--	01/03/2021	05/03/2021	1ºTen José	1ºTen José	R\$ 3.955,00	R\$ 1.472,00	
002	CEPP	Coord. EPP	Curitiba	2ºBBM	30	50	20	20	14	6	--	01/05/2021	31/05/2021	Cap Pelozzi	Cap Pelozzi	R\$ 3.955,00	R\$ 1.472,00	
003	CEPP	Coord. EPP	Itajaí	7ºBBM	30	50	20	20	20	--	--	19/07/2021	22/07/2021	Sub. Ten Bagatol	Cap Marcelo	R\$ 3.955,00	R\$ 1.472,00	
TOTAL VAGAS																CUSTOS TOTAIS	R\$ 11.865,00	R\$ 4.416,00

Leia-se:**1.4.9 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AFETOS À COORDENADORIA DE EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS**

II. Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP)																		
Nº	Curso	Coordenador	Local	BBM	Carga Horária				Vagas				Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Min	Max	Para o BBM	Externas do BBM (fora CBMSC)	Externas (fora CBMSC)	Fora					Corpo Docente	Corpo Discente
001	CEPP	Coord. EPP	Florianópolis	1ºBBM	30	62	20	20	12	8	--	01/03/2021	05/03/2021	1ºTen José	1ºTen José	R\$ 4.904,20	R\$ 2.346,00	
002	CEPP	Coord. EPP	Curitiba	2ºBBM	30	62	20	20	14	6	--	01/05/2021	31/05/2021	Cap Pelozzi	Cap Pelozzi	R\$ 4.904,20	R\$ 2.346,00	
003	CEPP	Coord. EPP	Itajaí	7ºBBM	30	62	20	20	20	--	--	19/07/2021	22/07/2021	Sub. Ten Bagatol	Cap Marcelo	R\$ 4.904,20	R\$ 2.346,00	
TOTAL VAGAS																CUSTOS TOTAIS	R\$ 14.712,60	R\$ 7.038,00

Onde se lê:**6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2021)**

Quantidade de Cursos de Formação Militar:	2021
Custo com Docentes:	R\$ 1.983.873,20
Custo com Discentes:	R\$ 1.417,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	582
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 60.206,40
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5440
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	104
Custo com Docentes:	R\$ 937.572,30
Custo com Discentes:	R\$ 242.751,20
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2907
Quantidade de Treinamentos Militar:	59
Custo com Docentes:	R\$ 186.676,00
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	448
Custo com Docentes:	R\$ 1.493.408,00
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	17920
Quantidade de Treinamentos Civis:	22
Custo com Docentes:	R\$ 69.608,00
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880
Custo Total com Docente:	R\$ 4.639.587,90
Custo Total com Discente:	R\$ 477.961,97
Custo Total (R\$):	R\$ 5.117.549,87
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:	11.727

Leia-se:**6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2021)**

	2021
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	9
Custo com Docentes:	R\$ 1.983.873,20
Custo com Discentes:	R\$ 1.417,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Fomações:	582
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 60.206,40
Custo com Discentes:	R\$ 233.793,30
Previsão de Bombeiros formados	204
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 164.528,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	5440
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	104
Custo com Docentes:	R\$ 940.419,90
Custo com Discentes:	R\$ 245.373,20
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	2907
Quantidade de Treinamentos Militar:	59
Custo com Docentes:	R\$ 186.676,00
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2594
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	448
Custo com Docentes:	R\$ 1.493.408,00
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	17920
Quantidade de Treinamentos Civis:	22
Custo com Docentes:	R\$ 69.608,00
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	880
Custo Total com Docente:	R\$ 4.642.435,50
Custo Total com Discente:	R\$ 480.583,97
Custo Total (R\$):	R\$ 5.123.019,47
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das atividades de ensino:	11.727

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8483/2021)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço da Base Aérea de Florianópolis, do Sd BM Mtbl 691846-8 THIAGO JANUARIO SILVA, do CBM de Braço do Norte, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2171 (dois mil cento e setenta e um) dias, correspondente à 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias com incidência na

aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Base Aérea de Florianópolis, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8768/2021)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE DEMITIR A PEDIDO, de acordo com o art. 118, inciso I, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GUSTAVO CARDOSO, Mtcl 929033-8-01, 1º Tenente Bombeiro Militar, a contar de 5 de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 176/CBMSC, de 15/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR Mtcl 900573-0 AIRTON COSTA, para atuar na 3ª/1ª/6º BBM – Chapecó, no período de 11 de maio de 2021 a 10 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 177/CBMSC, de 15/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR Mtcl 916691-2 IVANOR NEUBURGER, para atuar na 3ª/1ª/6º BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 178/CBMSC, de 15/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 907607-7 DELAMAR RAMOS, para atuar na 3ª/10º BBM – Biguaçu, no período de 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 179/CBMSC, de 16/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921561-1 VANDERLEI ANTÔNIO DA VEIGA, para atuar na 2ª/12º BBM – Dionísio Cerqueira, no período de 8 de maio de 2021 a 7 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 180/CBMSC, de 16/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 916180-5 CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO, para atuar na 2ª/12º BBM – Dionísio Cerqueira, no período de 8 de maio de 2021 a 7 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 182/CBMSC, de 19/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR 908388-0 ADEMIR RODRIGUES, para atuar na 1ª/12º BBM – São Miguel do Oeste, no período de 8 de maio de 2021 a 7 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 183/CBMSC, de 22/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 901303-2 DAURY BENTO FERNANDES FILHO, para atuar na 10º BBM – São José, no período de 26 de abril de 2021 a 25 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 184/CBMSC, de 20/4/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o caput, inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, OSCAR FABIANO SOARES, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 927187-2, a contar de 16 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 185/CBMSC, de 22/04/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, MARCELO NEHRING, Cb BM Mtcl 932351-1, com efeitos a contar de 22 de março de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/15º BBM), com sede em Presidente Getúlio – SC, MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, 3º Sgt BM Mtcl 927767-6, com efeitos a contar de 22 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 187/CBMSC, de 22/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, § 3º do art. 3º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, EDERLI SIDNEI KISNER, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920375-3, a contar de 17 de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

PORTARIA Nº 188/CBMSC, de 22/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 2º Sgt BM RR Mtcl 915894-4 JURANDIR DE ANDRADE, para atuar na 9º BBM – Canoinhas, no período de 12 de maio de 2021 a 11 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.506 de 23/04/2021)

PORTARIA Nº 189/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 21 de março de 2018, mediante PORTARIA Nº 142/CBMSC/2018, de 05 de abril de 2018, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0300143-38.2018.8.24.0034/SC e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, BRUNO ALUIS CHIODI, matrícula 692140-0, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 1º de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.509 de 28/04/2021)

PORTARIA Nº 190/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 21 de março de 2018, mediante PORTARIA Nº 142/CBMSC/2018, de 05 de abril de 2018, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0300523-97.2018.8.24.0022/SC e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, MAICON GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula 692176-0, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 1º de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.509 de 28/04/2021)

PORTARIA Nº 191/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 21 de março de 2018, mediante PORTARIA Nº 142/CBMSC/2018, de 05 de abril de 2018, conforme DESPACHO/DECISÃO proferido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0300524-82.2018.8.24.0022/SC e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH, matrícula 987217-5-03, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 1º de maio de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.509 de 28/04/2021)

PORTARIA Nº 192/CBMSC, de 22/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 419/2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ROBSON BORINELLI DE FARIAS, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924301-1, a contar de 21 de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 334-2021-DP, Pub DOE 21.509 de 28/04/2021)

PORTARIA Nº 193/CBMSC, de 23/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 913034-9 JOSÉ CLAUDIR GOSCHE, para atuar na 3º/1ª/6º BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

PORTARIA Nº 194/CBMSC, de 23/04/2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do 3º Sgt BM RR Mtcl 908223-9 JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELLO, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nº 519/CBMSC/2019, deixando de atuar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Florianópolis), para atuar na Defesa Civil de Santa Catarina (Florianópolis) no período de 26 de abril de 2021 à 12 de dezembro de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

PORTARIA Nº 196/CBMSC, de 26/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR Mtcl 908802-4 CESAR BAUMGART, para atuar na 5ª BBM – Lages, no período de 25 de abril de 2021 a 24 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

PORTARIA Nº 198/CBMSC, de 27/04/2021

EXONERAR, da função de Sargenteante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, MARCELINO VALDI PIRES, 1º Sgt BM Mtcl 917590-3, com efeitos a contar de 22 de março de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, 2º Sgt BM Mtcl 927711-0, com efeitos a contar de 22 de março de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

PORTARIA Nº 200/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve retificar parcialmente a PORTARIA Nº 178/CBMSC, de 15 de abril de 2020, no que se refere a data de designação no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) do Bombeiro Militar abaixo relacionado: DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, o 3º Sgt BM RR Mtcl 907607-7 DELAMAR RAMOS, para atuar na 3ª/10ª BBM – Biguaçu, no período de 19 de abril de 2021 a 7 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

PORTARIA Nº 203/CBMSC, de 28/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 917842-2 RENATO GONÇALVES NUNES, para atuar na 7ª BBM – Itajaí, no período de 27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

PORTARIA Nº 204/CBMSC, de 28/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921617-0 MARCOS PROCHNOW, para atuar na 1ª/3ª BBM – Blumenau, no período de 8 de maio de 2021 a 7 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (Nota Nº 139-2021-DP, Pub DOE 21.510 de 29/04/2021)

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 172/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o CBMSC, mediante Termos de Colaboração e Termo de Fomento.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes bombeiros militares:

- I - Ten Cel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER (EMG);
- II - Cap BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA (EMG);
- III - Cap BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO (DLF);
- IV - Cap BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA (DLF);
- V - 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO (EMG);
- VI - 1º Ten BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA (DLF);
- VII - S Ten BM Mtcl 923514-0 ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO (EMG); e
- VIII - Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA FLORIANI (EMG).

Art. 2º Fica a Comissão encarregada do aprimoramento dos procedimentos e da padronização dos objetos, custos e indicadores, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, e demais encargos contidos na

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. e Decreto Estadual Nº 1.196, de 21 de Junho de 2017.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 259, de 13 de julho de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral do CBMSC do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9032/2021)

PORTARIA Nº 186/CBMSC, de 22/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituir a comissão de atualização das classificações de ocorrências emergenciais no Sistema de Emergência E-193, os seguintes bombeiros militares:

I – TC BM Mtcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES;

II - Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME;

III – Cap BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER

IV - 1º Ten BM Mtcl 933474-2 MARCO AURELIO LINO MASSARANI COSTA; e

V – 2º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização da atualização a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8587/2021)

PORTARIA Nº 195/CBMSC, de 27/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os brasões dos Batalhões, Regiões e Diretorias do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os quais seguem identificados e descritos nos Anexos, desta Portaria, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 349/2007.

Art. 2º Os brasões tem por finalidade padronizar o uso, manter a tradição e estimular o desenvolvimento do espírito de corpo, bem como reforçar a identidade da Organização Bombeiro Militar (OBM).

Art. 3º Fica extinta a utilização dos brasões nos uniformes.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado, sem os seus anexos, e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 276, de 29 de agosto de 2012, a Portaria Nº 444, de 2 de dezembro de 2014, a Portaria Nº 56, de 30 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

ANEXO A

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL

O BRASÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL (EMG) é constituído de:

I. o brasão de armas do CBMSC;

II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos

dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;

III. no terço superior do escudo a abreviatura “EMG” centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial;

IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizada, a seguinte simbologia:

a) Arma do CBMSC: em tamanho reduzido, centralizada horizontalmente no escudo português, nas cores cinza, branco, preto, vermelho e amarelo. Representa a instituição Bombeiro Militar no Estado de Santa Catarina;

b) espada: na cor prata, disposta verticalmente por baixo da Arma do CBMSC, de modo que a ponta fique acima da chama da Arma e o guarda-mão, empunhadura e o castão (ou pumo) fiquem abaixo da parte inferior da haste da Arma. A espada representa o estado militar e sua virtude; e

c) ramos de trigo: circundando a espada e a Arma, na cor amarela, dois ramos de trigo, que simbolizam a lavoura da terra, disposta lateralmente, uma ao lado esquerdo e o outro ao lado direito, ambos dourados, ligados na parte inferior por um laço, também dourado, com as pontas flutuantes, os ramos elevam-se, cada um no lado em que se encontra, até o ponto mais alto do cruzamento entre o esguicho tronco cônico e a mangueira da Arma.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0

	PANTONE 417 C RGB 101 102 93 CMYK 56 43 52 34
	PANTONE 446C RGB 61 69 67 CMYK 69 52 55 54

ANEXO B

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

O BRASÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (DSCI) é constituído de:

I. o brasão de armas do CBMSC;

II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;

III. no terço superior do escudo a abreviatura “DSCI” centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial;

IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:

a) arte em formato circular, contornada em toda a sua extensão por uma borda na cor amarela e preenchida internamente pela cor branca. No arco superior da borda amarela, a descrição “SEGURANÇA CONTRA”, na cor preta. No arco inferior da borda amarela, a descrição “INCÊNDIO”, nesta mesma cor. Sobreposta à parte interna do círculo, por ele devidamente limitado em seus vértices, e de modo devidamente centralizado, um triângulo equilátero contornado pela cor azul, preenchido internamente pela cor amarela e dividido em quatro triângulos equiláteros menores, cada qual contendo elementos, descritos a baixo, iniciando-se do triângulo superior e da esquerda para a direita do observador;

b) no triângulo superior um extintor na cor vermelha, representando o sistema preventivo por extintores;

c) no triângulo a esquerda uma mangueira de combate a incêndio, com esguicho conectado a ela, devidamente acondicionada, representando o sistema hidráulico preventivo (SHP) e a ferramenta para o combate ao princípio do incêndio;

d) na triângulo central ao triângulo maior, naturalmente, apresenta-se com um dos seus

vértices voltados para a base do brasão. É contornado pela cor azul e preenchido pela cor vermelha. Sobrepostas à cor vermelha, três chamas amarelas devidamente centralizadas e por ela limitadas. A chama central apresenta tamanho levemente superior às outras duas, as quais apresentam o mesmo tamanho. As chamas representam o tetraedro do fogo, formado por combustível, comburente, temperatura de ignição (calor) e pela reação em cadeia originada pela união destes elementos;

e) no triângulo a direita um hidrante urbano, na cor vermelha, representando a disponibilidade de abastecimento de água destinada ao combate a incêndio; e

f) Juntos, os três elementos que circundam as chamas (extintor, mangueira e esguicho de combate a incêndio e hidrante urbano, representam a segurança contra incêndio e o controle das chamas centralizadas ao brasão.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0

	PANTONE 116 C RGB 255 205 0 CMYK 0 20 96 0
	PANTONE 4505 C RGB 153 133 67 CMYK 36 37 79 21
	PANTONE 7698 C RGB 63 115 141 CMYK 76 42 30 13

ANEXO C

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DA DIRETORIA DE ENSINO

O BRASÃO DA DIRETORIA DE ENSINO (DE) é constituído de:

I. o brasão de armas do CBMSC;

II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;

III. no terço superior do escudo a abreviatura “DE” centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial;

IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:

a) Arma do CBMSC: em tamanho reduzido, centralizada horizontalmente no escudo português nas cores preto, branco, cinza, amarelo e vermelho. Simboliza a instituição Bombeiro Militar em Santa Catarina;

b) Esfera armilar: na cor marrom, disposto verticalmente por baixo da Arma do Corpo de Bombeiros Militar, de modo que a base do globo fique abaixo da parte inferior da haste da Arma do CBMSC. Simboliza a universalidade do ensino e cultura; e

c) Ramos de Louros: circundando o globo terrestre e a Arma Corpo de Bombeiros Militar, dois ramos de louros, que simbolizam a vitória, a conquista e o mérito, dispostos lateralmente, um ao lado esquerdo e o outro ao lado direito, ambos dourados, com suas pontas cruzando-se na parte inferior. Com as pontas flutuantes, os ramos elevam-se, cada um no lado em que se encontra, indo levemente além do ponto mais alto do globo terrestre.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0

	PANTONE 7508 C RGB 225 183 126 CMYK 12 30 56 2
	PANTONE 4505 C RGB 153 133 67 CMYK 36 37 79 21

ANEXO D

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL

O BRASÃO DA DIRETORIA DE PESSOAL (DP) é constituído de:

- I. o brasão de armas do CBMSC;
- II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;
- III. no terço superior do escudo a abreviatura “DP” centralizada, na cor branca, tipo de letra arial;
- IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:
 - a) Engrenagem: na cor dourada. Símbolo do labor e da fortuna e do bom funcionamento geral. Internamente à engrenagem, centralizados e limitados por elas três representações simétricas do Bombeiro Militar, nas cores preta e amarela, pessoa que integra e faz alusão à instituição da qual faz parte esta Diretoria; e
 - b) Ramos de Louros: Posicionados simetricamente nas laterais da parte verde do brasão, na cor dourada. Simbolizam a vitória, a conquista e o mérito.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0

	PANTONE 7508 C RGB 225 183 126 CMYK 12 30 56 2
--	--

ANEXO E

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

O BRASÃO DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (DLF) é constituído de:

I. o brasão de armas do CBMSC;
II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;
III. no terço superior do escudo a abreviatura “DLF” centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial;

IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:

a) engrenagem: na cor dourada, centralizada à parte verde do brasão. Símbolo do labor, da fortuna e do bom funcionamento geral;

b) caduceu de mercúrio: na cor dourada, com detalhes em preto, centralizada na vertical e internamente à engrenagem e com suas asas levemente sobrepostas a esta. O Caduceu é representado por um bastão entrelaçado por duas serpentes e um elmo alado. A associação, dentro da profissão contábil, significa a capacidade, a inteligência e a astúcia. O bastão representa o poder de quem conhece a Ciência Contábil, que tem por objeto de estudo o patrimônio das entidades. As serpentes simbolizam a sabedoria, isto é, o quanto se deve estudar antes de agir, para escolher o caminho correto (bem e mal) e ao mesmo tempo o mais vantajoso. As asas figuram a diligência, a presteza, a dedicação e o cuidado ao exercer a profissão. O Elmo, peça de armadura antiga que protegia a cabeça, tem o significado de proteção contra pensamentos baixos que levem a ações desonestas. De maneira geral tem o sentido de fazer o profissional promover a grandeza da Contabilidade, mediante a inteligência, a honestidade e o trabalho positivo;

c) balança da justiça: na cor dourada, centralizada na horizontal e internamente à engrenagem e sobreposta ao Caduceu de Mercúrio. Pequena mostra de uma parte da simbologia do Direito, as balanças que representam a igualdade, o equilíbrio e a ponderação. Aqui, o significado máximo é de que a justiça precisa ser igualitária, sem pender para nenhum lado envolvido, de forma as decisões aplicadas pela lei sejam justas e honestas;

d) símbolo do administrador: posicionado na base da engrenagem. As flechas centrais se dirigem para um objetivo comum, baseado na regularidade; as laterais indicam um caminho, uma meta a ser atingida, a partir de uma premissa, de um princípio de ação (o centro); e

e) ramos de louros: da cor dourada, posicionados simetricamente nas laterais da parte verde do brasão, simbolizam a vitória, a conquista e o mérito.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0

	PANTONE 7508 C RGB 225 183 126 CMYK 12 30 56 2
--	--

ANEXO F

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DA DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O BRASÃO DA DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (DUE) é constituído de:

I. o brasão de armas do CBMSC;
II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;
III. no terço superior do escudo a abreviatura DUE centralizada, na cor branca, tipo de letra arial;

IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:

a) estrela da vida: na cor dourada e com detalhe ao longo de todo o seu contorno, centralizada à parte verde do brasão. A estrela de seis pontas é reconhecida internacionalmente como símbolo do atendimento pré-hospitalar desde 1977, e representa a luta e dedicação constante pela manutenção da vida; Cada uma das seis pontas representa as ações da emergência no pré-hospitalar, quais sejam: 1 – detectar a emergência; 2 – reportar-se à emergência; 3 – enviar a equipe e o equipamento adequado; 4 – cuidados no local; 5 – cuidados em trânsito e; 6 – transferência para o tratamento definitivo;

b) bastão de asclépio: na cor verde, é parte da Estrela da Vida, posicionado verticalmente e centralizado a ela. Composto por um bastão com uma cobra entrelaçada, símbolos da medicina na mitologia grega, os quais representam a arte de curar. Segundo a mitologia, asclépio aprendeu a arte da cura e foi venerado como um deus, sendo geralmente representado em pé com um manto comprido e segurando um bastão com uma serpente enrolada no mesmo; e

e) ramos de louros: na cor dourada, posicionados simetricamente nas laterais da parte verde do brasão, simbolizam a vitória, a conquista e o mérito.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0

	PANTONE 7508 C RGB 225 183 126 CMYK 12 30 56 2
--	---

ANEXO G

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DE REGIÃO

OS BRASÕES DAS REGIÕES são constituídos de:

- I. o brasão de armas do CBMSC;
- II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior na cor vermelha e nos dois terços inferiores na cor branca;
- III. no terço superior do escudo a abreviatura RBM centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial; e
- IV. nos dois terços inferiores do escudo, o numeral, da região, na cor preta, tipo de letra Arial.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100

ANEXO H

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DE BATALHÃO

O BRASÃO DOS BATALHÕES são constituído de:

- I. o brasão de armas do CBMSC;
- II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior na cor vermelha e nos dois terços inferiores na cor branca;
- III. no terço superior do escudo a abreviatura BBM centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial; e
- IV. nos dois terços inferiores do escudo, o numeral, do batalhão, na cor preta, tipo de letra Arial.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100

ANEXO I

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS

O BRASÃO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS (BOA) é constituído de:

- I. o brasão de armas do CBMSC;
- II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;
- III. no terço superior do escudo a abreviatura “BOA” centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial;
- IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:
 - a) um círculo na cor laranja, contornado internamente por listas brancas tipo cabos de salvamento, representando o símbolo das operações de busca e salvamento, a inscrição “ARCANJOS” na parte superior, indicando as aeronaves, e a inscrição “OPERAÇÕES AÉREAS - CBMSC” na parte inferior, indicando as atividades e a instituição ambas em letras azuis, indicando a atividade especializada da OBM, sendo ambas inscritas no círculo laranja, cor internacional de salvamento; e
 - b) ao centro, sobrepostos ao fundo vermelho, amarelo, laranja e branco, estarão, um helicóptero preto com asas brancas, as armas do CBMSC nas cores originais e a estrela da vida, na cor vermelha.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0		PANTONE 287 C RGB 0 47 135 CMYK 100 83 27 9
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5		PANTONE 7412 C RGB 212 130 50 CMYK 14 54 86 3
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5		PANTONE 7579 C RGB 224 89 42 CMYK 7 75 89 1
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40		
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100		
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0		

ANEXO J

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DO BATALHÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA

O BRASÃO DO BATALHÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA (BAJH) é constituído de:

- I. o brasão de armas do CBMSC;
- II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;
- III. no terço superior do escudo a abreviatura “BAJH” centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial;
- IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:
 - a) Fundo composto por três faixas diagonais com as cores verde (à esquerda do observador), branca (centralizada) e vermelha (à direita do observador), simbolizando a bandeira do Estado de Santa Catarina e representando a atuação do BAJH em todo estado catarinense; e
 - b) Folha de acanto dourada, centralizada, simbolizando o serviço logístico de Ajuda Humanitária prestado pelo CBMSC.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0		PANTONE 457 C RGB 185 156 22 CMYK 26 30 98 11
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5		
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5		
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40		
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100		
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0		

ANEXO K

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO BRASÃO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

O BRASÃO DO CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR (CEBM) é constituído de:

- I. o brasão de armas do CBMSC;
- II. sobreposto por um escudo português cortado no seu terço superior em vermelho e nos dois terços inferiores contornados em vermelho, preenchidos na cor verde;
- III. no terço superior do escudo a abreviatura “CEBM” centralizada, na cor branca, tipo de letra Arial;
- IV - nos dois terços inferiores do escudo, centralizado, a seguinte simbologia:
 - a) Ramos de Louros: circundando o globo terrestre e a Arma Corpo de Bombeiros Militar, dois ramos de louros, que simbolizam a vitória, a conquista e o mérito, dispostos lateralmente, um ao lado esquerdo e o outro ao lado direito, ambos dourados, com suas pontas cruzando-se na parte inferior. Com as pontas flutuantes, os ramos elevam-se, cada um no lado em que se encontra, indo levemente além do ponto mais alto do globo terrestre;
 - b) Faixa: na cor vermelha, disposta na horizontal e sobrepondo-se à base dos ramos de louros. Apresenta a escrita “14 DEZEMBRO 2004”, na cor cinza, fazendo alusão à data de criação do CEBM.
 - c) Espada e machado: Sobrepostos aos ramos de louro, centralizados ao escudo português, dispostos na diagonal-vertical, cruzando um ao outro, tendo a espada sua base posicionada à esquerda do observador e o machado, o cabo à direita do observador. Representam, respectivamente, o oficial e a praça em formação;
 - d) Livro aberto: na cor branca, com detalhes em cinza, centralizado horizontalmente no escudo português. Simboliza as artes de ensinar e aprender desenvolvidas naquela casa de ensino;
 - e) Esfera armilar: na cor marrom, disposta centralizada e verticalmente ao livro aberto e por ele limitado. Simboliza a universalidade do ensino e cultura. Sobreposto ao livro aberto, contornando a esfera armilar em seu arco superior, o texto “CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR”, na cor preta, tipo de letra Arial; e
 - f) Brasão de Armas do CBMSC: em tamanho reduzido e sobreposta à esfera amilar, nas cores preto, branco, vermelho, amarelo e cinza.



	PANTONE Branco RGB 255 255 255 CMYK 0 0 0 0
	PANTONE 186 C RGB 210 1 36 CMYK 10 100 100 5
	PANTONE Yellow RGB 255 242 18 CMYK 0 0 100 5
	PANTONE 422 RGB 169 171 174 CMYK 0 0 0 40
	PANTONE Black RGB 0 0 0 CMYK 0 0 0 100
	PANTONE 355 C RGB 0 149 59 CMYK 96 4 100 0

	PANTONE 7508 C RGB 225 183 126 CMYK 12 30 56 2
	PANTONE 4505 C RGB 153 133 67 CMYK 36 37 79 21
	PANTONE 7540 C RGB 74 79 84 CMYK 67 54 47 43

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 9038/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – CONSELHO DE DISCIPLINAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nº 11: Pedido de prorrogação da PORTARIA DE CD Nº 03/2020/CBMSC, do 2º Ten BM MARCEL PITTOL TREVISAN, Escrivão do Conselho de Disciplina Nº 03/2020/CBMSC, em que solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, a contar de 3/05/2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 60 dias;
2. junte-se aos autos;
3. publicar em BCBM.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Ten Cel BM Mtcl 921542-5 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ-Cmt do 3º BBM. No momento em que deixa o comando do 3º Batalhão de Bombeiros Militar-Blumenau é dever deste comando regional reconhecer e referenciar o brilhante trabalho realizado pelo Ten Cel MOMBELLI durante o período em que comandou esse Batalhão. Com elevado zelo e profissionalismo, liderou sua tropa nas mais diversas e complexas missões afetas a esta corporação nesta região do estado. Sempre pronto e alinhado com as diretrizes e o plano estratégico da corporação, deu fluxo e realizou inúmeras aquisições de equipamentos e viaturas, bem como intensificou obras já em andamento, promoveu reformas e ampliações de aquartelamentos. Orientou importantes medidas de pessoal e de cunho operacional por meio de exercícios e instruções cujo elevou a capacidade de respostas a toda a população do Vale do Itajaí. Interagiu de forma destacada com seus oficiais, dando exemplo de liderança urbanidade, inteligência e integridade de caráter, qualidades essas vitais a um comandante militar. O Ten Cel MOMBELLI soube aliar sua simplicidade e descontração nos momentos mais difíceis e complexos pelo qual passa um comandante de batalhão. Ten Cel MOMBELLI, teve o privilégio de acompanhar toda a sua brilhante e digna carreira nesses últimos trinta anos, desde os bancos da academia da APM na Trindade até este momento. Presencie sua evolução a cada promoção e função assumida nesta corporação. Você é digno detentor de destacado conhecimento profissional, conhecimentos esses agregados a vasta experiência profissional, construídos de forma cuidadosa e cautelosa. Soube ensinar: Neste campo ensinou e habilitou inúmeras gerações de profissionais nas mais diversas corporações da Polícias Militares, de Bombeiros Militar e da Força Nacional bem como por todo esse País, caracterizando-se com um perfeito profissional de segurança pública, gozando de reconhecimento além fronteiras. Tive o privilégio e o orgulho em ter-lo como subordinado inúmeras vezes durante sua carreira e por tal, destaco mais essa missão cumprida com elevada excelência e muito garbo. Deixo aqui lavrado que o seu exercício de comando frente a este Batalhão de Bombeiros Militar dignificou o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Saibas que foi, és e sempre será um grande amigo e como tal, desejo-lhe muita saúde equilíbrio e sucesso, bem como muitas felicidades entre seus familiares e amigos.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM, no Comando-Geral em Florianópolis-SC, em 17 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 28-2021-1RBM)

Ao Ten Cel BM Mtcl 92-0 DIOGO BAHIA LOSSO. No momento em que deixa o comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar Florianópolis, é dever deste comando regional reconhecer e referenciar o brilhante trabalho realizado pelo Ten Cel LOSSO durante durante o período em que comandou este Batalhão de Bombeiros Militar. Com elevado zelo e profissionalismo, liderou, ombreado sua tropa nas mais diversas e complexas missões afetas a esta corporação, especialmente na capital do estado. Sempre pronto e alinhado com as diretrizes e o plano estratégico da corporação, deu fluxo e realizou aquisições de equipamentos e viaturas, bem como

intensificou obras em andamento, promoveu amplas reformas e ampliações de aquartelamentos. Orientou importantes medidas de gestão de pessoal e de cunho operacional. Interagiu de forma destacada com seus oficiais, dando exemplo de liderança, urbanidade, inteligência e integridade de caráter, qualidades essas vitais a um comandante militar. O Ten Cel LOSSO soube aliar sua simplicidade e descontração nos momentos mais difíceis e complexos pelo qual passa um comandante de batalhão. Mesmo com todas as atribuições e responsabilidades de um comandante de Batalhão, continuou exercendo as atividades de piloto comandante de aeronave Arcanjo no Batalhão de Operações Aéreas, de forma cumulativa, demonstrando assim elevada capacidade de trabalho, organização e de sacrifício para com a corporação e para com aqueles que necessitam de socorro à vida humana. Ten Cel LOSSO, teve o privilégio de acompanhar toda a sua digna e brilhante carreira profissional, desde os bancos da academia da APM na Trindade até este momento. presencie sua evolução a cada promoção, a cada função assumida nesta corporação, na Secretaria especial de Defesa Civil e agora na Secretaria de Estado da Saúde, frente a complexa missão assumida. Você é mui digno e detentor de destacado conhecimento profissional, com perfil exemplar. Detêm conhecimentos e experiências construídos de forma cuidadosa e cautelosa por anos nas mais diversas missões. Soube ensinar, soube cobrar, soube comandar. Ten Cel LOSSO teve o privilégio e o orgulho em ter-lo como subordinado nesta fase da sua carreira e por tal, destaco mais essa missão cumprida com elevada excelência e muito garbo. Deixo aqui lavrado que o seu exercício de comando frente a este Batalhão de Bombeiros Militar dignificou o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Saiba que foi, és e será sempre um grande amigo e como tal, desejo-lhe muita saúde equilíbrio e sucesso frente a nova missão na Secretaria de Estado da Saúde, bem como muitas felicidades entre seus familiares e amigos.

Individual.
Averbe-se.

Quartel da 1ª RBM, no Comando-Geral em Florianópolis-SC, em 24 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 28-2021-1RBM)

Ao Ten Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO - Cmt do 1º BBM - Florianópolis dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Veraneio 2020/2021 realizada na área do 1º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle, sem dúvida foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavar o presente elogio ao comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Florianópolis-SC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, sede da 1ª RBM, em 23 de abril de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 28-2021-1RBM)

Ao Ten Cel BM Mtcl 921542-5 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ - Cmt do 3º BBM - Blumenau dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Veraneio 2020/2021 realizada na área do 3º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavar o presente elogio ao comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Blumenau-SC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, sede da 1ª RBM, em 23 de abril de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 29-2021-1RBM)

Ao Maj BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS – Cmt Int do 4º BBM – Criciúma, dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Veraneio 2020/2021 realizada na área do 4º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavrar o presente elogio ao comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Criciúma-SC

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, sede da 1ª RBM, em 23 de abril de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 29-2021-1RBM)

Ao Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES - Cmt do 7º BBM - Itajaí dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Veraneio 2020/2021 realizada na área do 7º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavrar o presente elogio ao comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Itajaí-SC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, sede da 1ª RBM, em 23 de abril de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 29-2021-1RBM)

Ao Ten Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO - Cmt Int do 8º BBM - Tubarão dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Veraneio 2020/2021 realizada na área do 8º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavrar o presente elogio ao comandante interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Tubarão-SC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, sede da 1ª RBM, em 23 de abril de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 29-2021-1RBM)

Ao Ten Cel BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO - Cmt do 10º BBM - São José dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Veraneio 2020/2021 realizada na área do 10º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavrar o presente elogio ao comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em São José-SC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, sede da 1ª RBM, em 23 de abril de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 29-2021-1RBM)

Ao Ten Cel BM Mtcl 926745-0 JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, - Cmt do 13º BBM - Balneário Camboriú dado aos excelentes resultados colhidos pelo CBMSC na Operação Veraneio 2020/2021

realizada na área do 13º BBM. A motivação, a liderança e participação ativa desse comando em todas as etapas de planejamento, execução e controle foram vitais para o sucesso da operação. Diante desses resultados é dever de ofício deste comando regional reconhecer, agradecer e lavrar o presente elogio ao comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Balneário Camboriú-SC.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, sede da 1ª RBM, em 23 de abril de 2021.

Coronel BM CESAR DE ASSUMPÇÃO NUNES
Comandante da 1ª RBM (Nota Nº 29-2021-1RBM)

ASSINA:

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral
do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina